



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

**TERMO DE REFERÊNCIA
SACOS PLÁSTICOS DE 50L E 100L**

A presente aquisição tem por objeto os itens abaixo descritos, conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas nesta Seção.

1. OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo via Dispensa de Licitação para aquisição de **30 PACOTES DE SACOS DE 50L e 50 PACOTES DE SACOS DE 100L**.

2. CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo	Cr
01	81.05.00.00189749-7	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 50 litros , suportando 10 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 80 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade	PC	30	Er as:
02	81.05.00.00189725-0	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros , suportando 20 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 95 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade.	PC	50	Em assir

2.1 Local de entrega: A entrega deve ser em até 10 (DEZ) dias após assinatura da AFM, no endereço: Av. Canavieiras nº 253, bairro: Boa Vista, CEP: 45652-476, no setor de Almoxarifado do Núcleo Regional de Saúde Sul - Ilhéus, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00h às 11:00h e de 14:00h a 16:00h, telefone (73) 3231-1009, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local da entrega.

3. Especificações:

3.2 Validade do produto

- Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.
- Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.
- No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA LICITAÇÃO

- Os itens licitados deverão ser entregues no endereço do Núcleo Regional de Saúde Sul - Ilhéus - Avenida Canavieiras nº 253, bairro: Boa Vista - CEP: 45652-476, Ilhéus/Ba - TEL: (73) 3231-1009.
- O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pelas unidades de saúde da SESAB, em conformidade com suas necessidades, os materiais se deverão ser entregue conforme a solicitação da CONTRATANTE.
- Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

- Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias originais, obedecendo as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5.2 Horário da entrega: 8:00 às 11:00h e 13:00 às 16:00h.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

() SIM (X) NÃO



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Oliveira Fonseca, Coordenador Administrativo**, em 26/05/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141058955** e o código CRC **DE2375F6**.